



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 37/2013.

O Vereador que abaixo subscreve, em conformidade com as disposições regimentais vigentes, **PROPÕE** que o Executivo Municipal, celebre o convênio com a Secretaria da Fazenda do Estado que institui o PIT – Programa de Integração Tributária, de acordo com a nova redação dada pelo Decreto nº 50.067, de 14 de fevereiro de 2013.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 14 de Junho de 2013.

Jorce Schneider Nogueira

Vereador PMDB

Justificativa

O Programa de Integração Tributária, com base em ações de mútua colaboração entre o estado e o município, tem como objetivo incentivar e avaliar as ações municipais de interesse mútuo dos municípios e do estado no crescimento da arrecadação de ICMS. É integrado por ações de combate à sonegação, sendo computado no cálculo do índice de participação dos municípios.

Jorce Schneider Nogueira

Vereador PMDB